



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO ó PROEN**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 83, DE 27 DE SETEMBRO DE 2016

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ESTUDANTES EM 2016

O Reitor Substituto no exercício do cargo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano ó IF Baiano, Instituição criada pela Lei n°. 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União ó D.O.U. do dia subsequente, no uso de suas atribuições legais, torna pública a terceira Retificação do Edital N° 60, de 17 de agosto de 2016, referente ao do processo seletivo para ingresso de estudantes em 2016, nos cursos de Graduação, apresentando alterações e estabelecendo o novo cronograma, conforme segue:

Onde se lê:

11.8. Em caso de empate, havendo candidatos com o mesmo resultado na entrevista, o desempate se dará em favor do candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

11.8.1. Observados os critérios anteriores, permanecendo o empate, o desempate se dará em favor do candidato com maior idade.

11.8.2. O candidato que não apresentar a documentação necessária ao desempate, no prazo previsto, ocupará o último lugar na classificação.

Leia-se:

11.8. Em caso de empate, havendo candidatos com o mesmo score global, o desempate se dará em favor do candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.

11.8.1. Observados os critérios anteriores, permanecendo o empate, o desempate se dará em favor do candidato com maior idade.

11.8.2. O candidato que não apresentar a documentação necessária ao desempate, no prazo previsto, ocupará o último lugar na classificação.

**EDITAL N. 60/2016
ANEXO VIII ó Cronograma**

17/08/2016	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
19/08/2016	INÍCIO DAS INSCRIÇÕES
08/09/2016	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES
18/08/2016 a	PERÍODO PARA ENTREGA OU ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA RESERVA DE VAGAS

09/09/2016	
18/08/2016 a 09/09/2016	PERÍODO PARA ENTREGA OU ENVIO DO HISTÓRICO ESCOLAR, OU DECLARAÇÃO DA ESCOLA COM AS MÉDIAS GERAIS OU CERTIFICAÇÃO DO ENEM
14/09/2016	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
15/09/2016 e 16/09/2016	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS
23/09/2016	PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PÓS RECURSOS
27/09/2016 e 28/09/2016	PERÍODO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O DESEMPATE
29/09/2016	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
30/09/2016 e 03/10/2016	PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR
04/10/2016	PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais disposições do **Edital N° 60, de 17 de agosto de 2016.**

Denilson Santana Sodré dos Santos
Reitor Substituto
ASSINADO NO ORIGINAL